

PORTARIA Nº 1.386/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo requerimento nº 2022016924;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder Férias a Sr^a. CRISSIA DAYANE SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo seletivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 5298, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023, restando 15 dias de férias, a serem gozados em 10/07/2023 a 24/07/2023 com retorno previsto para 25/07/2023.

Art. 2° – Fica descontado o total de <u>15 (quinze) dias de</u> <u>antecipação de férias</u> concedidos ao servidor municipal, conforme decretos nº 0401/2022 de 07/12/2022.

Art. 3° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2023.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de fevereiro de 2023.

Ciente em:

10/02

/ 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm, RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/02/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira

(Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare_

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br